



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMÍ Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 5º Congresso Mineiro de Câmaras Municipais que acontecerá no período de 15/03/2016 a 17/03/2016 na ABRACAM, com previsão de saída para o dia 14/03/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 17/03/2016 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente